ref. 9. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 27/03/2008, revogando-se o despacho de 17/03/2008, publicado no D.O. de 01/04/2008.

Processo nº E-08/220.160/2011 - IVAMOR LIMA SILVA, matrícula nº 835.804-6, Agente Socioeducativo - DEGASE. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 21/03/2012.

Processo nº E-03/1.730.008/99 - LECY LUGÃO BARROS DE SOUSA, matrícula nº 111.993-2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 24/02/99.

Processo nº E-03/2.720.047/97 - LUZIA CHAGAS DE SOUZA, matrícula nº 1.201.462-7, Servente, nível I. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 29/11/2001, revogando-se o despacho de 15/05/2006, publicado no D.O. de 19/05/2006.

Processo nº E-08/220.797/2010 - MARCELO MONSANTO DA FONSECA E SOUZA, matrícula nº 817.584-6, Agente Socioeducativo - DEGASE. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 16/02/2012.

Processo nº E-08/221.489/2010 - MARIA DO ALIVIO ROCHA ALBERTO, matrícula nº 835.417-7, Assistente Social - DEGASE. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 21/03/2012.

Processo nº E-03/8.810.013/2007 - MARIA ELISA GARCIA JACURU, matrícula nº 187.568-1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 30/06/2008, retificando-se o despacho de 23/06/2008, publicado no D.O. de 03/07/2008.

Processo nº E-03/4.710.166/2008 - MARLY VIEIRA TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 1.208.524-7, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 28/05/2009, retificando-se o despacho de 20/05/2009, publicado no D.O. de 01/06/2009.

Processo nº E-03/1.704.068/80 - NILDO SALLES FERREIRA, matrícula nº 63.671-8, Auxiliar de Apoio Educacional II, nível I. Refixados os proventos mensais de inatividade a contar de 23/09/88 e 16/01/90.

Processo nº E-03/1.730.212/2006 - ODETE SALES DE SOUZA, matrícula nº 1.200.759-7, Servente, nível I. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 04/09/2008, revogando-se o despacho de 25/06/2009, publicado no D.O. de 03/07/2009.

Processo nº E-08/221.407/2011 - OLGA VIEIRA LIMA, matrícula nº 835.458-1, Assistente Social - DEGASE. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 21/03/2012.

Processo nº E-08/220.949/2011 - SOLANGE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 817.437-7, Médica Psiquiatra - DEGASE. Fixados os proventos mensais de inatividade a contar de 27/02/2012.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 04/11/2011
PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 31/10/2011

Processo nº E-03/10.402.128/2011
Onde se lê: ... Prof. Doc. II, nível B, ref. 7...
Leia-se: ... Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível B, ref. 7...

D.O. DE 25/11/2011
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 22/11/2011

Processo nº E-03/1.410.184/2010
Onde se lê: ... REGINA CELIA FRANCO DOS SANTOS NORONHO...
Leia-se: ... REGINA CELIA FRANCO DOS SANTOS NORONHA...

**Id: 1360121**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**
**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT N° 320**
**DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

**AUTORIZA O MR1 - COLÉGIO MONSENHOR RAEDER 1, MUNICÍPIO DE NITERÓI, A MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC n° 4654, de 23/12/2010, em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 28/04/2010, no processo nº E-03/810.143/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o MR1 - Colégio Monsenhor Raeder 1, mantido pelo INSTITUTO MAHARA DE EDUCAÇÃO Ltda S/S EPP, CNPJ nº 09.546.632/0001-20, com sede na Rua General Castrioto, nº 212, Parte - Barreto, Município de Niterói, com base nos arts. 17, § 2º e 18, § 3° c/c o art. 20, III, "b" da Deliberação CEE nº 231/98, a partir do ano letivo de 2011, com capacidade física total de matrículas em número de trezentos e três alunos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL, do 1º ao 9º ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2012

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**
Subsecretário de Gestão de Ensino

**Id: 1360262**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**

**APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO**
**DE 13/08/2012**

**PORTARIA SEEDUC/SUBEX/AUT Nº 394 DE 30 DE AGOSTO DE 2010** - Fica retificado o **Art. 1º**, com acréscimo da oferta do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2010, do presente ato que trata de autorização de funcionamento do COLÉGIO QI - MÉIER. Processo. nº E-03/201.530/2009.

**Id: 1360416**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**

**REGIONAL METROPOLITANA II**

**ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO**
**DE 19/07/2012**

DISPENSA **REGINA CÉLIA NUNES DA FONSECA,** Prof. Doc. II, mat. nº 234.721-9, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da Escola Estadual Merícia Quaresma de Mello. Proc. nº E-03/10.102.126/2012.

DESIGNA **RITA DE CASSIA MELO VEIGA DUTRA**, Prof. Doc. II, mat. nº 281.336-8, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da Escola Estadual Merícia Quaresma de Mello, em substituição a servidora Célia Regina Nunes da Fonseca, mat. nº 234.721-9, com validade a contar de 29/05/2012. Proc. nº E-03/10.102.126/2012.

**Id: 1360146**

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS**

**ATOS DO CORREGEDOR**

**DE 07/08/2012**

INSTAURA SINDICÂNCIA para, no prazo de (30) trinta dias, apurar possíveis irregularidades apontadas na **CI/DEGASE/CRIAAD ILHA DO GOVERNADOR Nº 285/2012**, **de 31/07/2012**, descritas no processo nº E-03/91320/2012, designando para procedê-la, Comissão integrada pelos servidores: Sérgio Rogério dos Santos Menezes, matrícula nº 893.169-3, Wagner Romanazi Praça Junior, matrícula nº 861.470-3, e Marcelo Alexandre Silva Lopes de Melo, matrícula nº 921.118-6, sob a presidência do primeiro.

**DE 08/08/2012**

INSTAURA SINDICÂNCIA para, no prazo de (30) trinta dias, apurar possíveis irregularidades, apontadas no **OFÍCIO Nº 245/2012-SEAP-CO, de 25/07/2012**, descritas no processo nº E-03/91339/2012, designando para procedê-la, Comissão integrada pelos servidores: Marcelo Alexandre Silva Lopes de Melo, matrícula nº 921.118-6, Claudio Cardozo Mendes, matrícula nº 835.777-4, e Ricardo Jose Campos de Camargo Salles, matrícula nº 836.101-6, sob a presidência do primeiro.

**Id: 1360068**

## Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15/08/2012
PÁGINA 44 -1ª COLUNA

ATO DO REITOR

PORTARIA UERJ Nº 810/REITORIA DE 13 DE AGOSTO DE 2010

DELEGA DE COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º
Onde se lê:... Maria Eugênia Gouvea, matrícula 7918-6

Leia-se: ...Maria Eugênia de Las Mercedes Mosconi de Gouvea, matrícula 7918-6.

**Id: 1360321. A faturar por empenho**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO REITOR**
**DE 15.08.2012**

**Port. nº 827/2012 -** INDICA os servidores ELAINE LÚCIO PEREIRA, matr. nº 32333-7; CELSO DE OLIVEIRA SANTOS, matr. nº 27649-3; GENCIARA MARIA DIAS MARINHO, matr. nº 32325-3; RODRIGO BORGES CARVALHO PEREZ, matr. nº 33344-3; ALBERTO DIAS MENDES, matr. nº 30980-7; JORGE LUIS MATTOS LEMOS, matr. nº 24335-2 e CÉSAR LIMA DE CASTRO LOPES, matr. nº 6592-0, para compor Comissão de Reformulação do Plano de Cargos e Carreiras - PPC, sob a presidência do primeiro, a contar de 15/08/2012.

**Id: 1360473. A faturar por empenho**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DO REITOR**
**DE 27.06.2012**

**Processo n° 798/2012/HUPE -** RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favor da GARDÊNIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA, no valor de R$ 3.784,80, com fulcro no art. 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

**DE 29.06.2012**

**Processo n° 3606/2011/HUPE** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favor da FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, no valor de R$ 26.880,00, com fulcro no art. 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

**DE 26.07.2012**

**Processo n° 632/2012/HUPE** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favor da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor de R$ 780,00, com fulcro no art. 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

**Processo n° 797/2012/HUPE** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favor da DRAGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 19.742,83, com fulcro no art. 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

**DE 02.08.2012**

**Processo n° 594/2012/HUPE** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei n° 8666/93, em favor da VARIAN MEDICAL SISTEMS BRASIL LTDA, no valor de R$ 22.499,00, com fulcro no art. 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

**Id: 1360437. A faturar por empenho**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA DIRETORA**
**DE 14.08.2012**

**Proc. UERJ nº 8514/2012** - DÉBORA ELENA SPERANZA DO NASCIMENTO, matr. nº 36182-4 - Anote-se o tempo de serviço prestado à Prefeitura de Niterói, no período de 30/03/2005 a 31/07/2011, totalizando 2.298 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.
**Proc. UERJ nº 8500/2012** - JULIO CESAR DE CARVALHO MESQUITA, matr. nº 35751-7- Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Marinha, no período de 08/08/2005 a 30/04/2009, totalizando 1.362 dias de exercício.
**Proc. UERJ nº 8433/2012** - MARCO ANTONIO MONTE DE ABREU, matr. nº 30453-5 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 04/11/1985 a 13/08/1986, de 29/02/1988 a 21/09/1989, de 07/11/1989 a 06/11/1990 e de 18/07/1991 a 16/12/1991, totalizando 1.367 dias de exercício.
**Proc. UERJ nº 8325/2012** - LILIAN CÂMARA DA SILVA, matr. nº 36348-1 - Anote-se o tempo de serviço prestado à UERJ, nos períodos de 02/05/2003 a 31/03/2004 e de 01/03/2006 a 28/02/2009, totalizando 1.431 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.
**Proc. UERJ nº 8324/2012** - MARCOS ARÊAS MARQUES, matr. nº 36347-3 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado à UERJ, no período de 03/03/1999 a 31/05/1999, totalizando 90 dias de exercício; e à UERJ, no período de 01/06/1999 a 29/02/2000, totalizando 274 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.
**Proc. UERJ nº 8323/2012** - ANA LETÍCIA DE MATOS MILHOMENS, matr. nº 36342-4 - Anote-se o tempo de serviço prestado à UERJ, nos períodos de 01/04/2004 a 28/02/2005 e de 01/07/2008 a 30/04/2009, totalizando 638 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.
**Proc. UERJ nº 8091/2012** - RONALD JOÃO JACQUES ARENDT, matr. nº 7000-3 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 01/07/1968 a 30/08/1968, de 06/03/1974 a 01/08/1974, de 15/08/1974 a 17/03/1975 e de 18/03/1975 a 27/03/1983, totalizando 3.357 dias de exercício; e à Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 28/03/1983 a 31/07/1986, totalizando 1.222 dias de exercício.
**Proc. UERJ nº 7958/2012** - CARLA DA SILVA LORETO, matr. nº 34927-4 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 27/05/2003 a 30/06/2008, totalizando 1.862 dias de exercício.
**Proc. UERJ nº 7792/2012** - DAISY BLUMENBERG WOLKOFF, matr. nº 33512-5 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 19/08/1997 a 08/06/1999, totalizando 659 dias de exercício.
**Proc. UERJ nº 6858/2012** - NELSON ROBSON MENDES DE SOUZA, matr. nº 35137-9 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, no período de 25/04/1995 a 18/11/1996, totalizando 574 dias de exercício.
**Proc. UERJ nº 4590/2012** - ANA LUIZA DOS SANTOS MATTOS, matr. nº 34941-5 - Anote-se o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Resende, no período de 09/06/1998 a 03/04/2001, totalizando 1.029 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.

**Id: 1360474. A faturar por empenho**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**SECRETARIA DE OFTALMOLOGIA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16/08/2012
PÁGINA 14 - 1ª COLUNA

RICARDO LIMA DE ALMEIDA NEVES
Onde se lê:
ATO DO COORDENADOR DA DISCIPLINA
DE 10/08/2012

Leia-se:
ATO DO COORDENADOR DA DISCIPLINA
DE 08/08/2012

Onde se lê: ... bens inventariados pela DIBENM

Leia-se: ... bens inventariados pelo HUPE

**Id: 1360453. A faturar por empenho**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**
**SERVIÇO DE CARDIOLOGIA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/08/2012
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA

ATO DO CHEFE
DE 06/08/2012

ONDE SE LÊ: DISPENSA a servidora Denise Maria Ribeiro Moreira...
LEIA-SE: DISPENSA a servidora Denise Maria Ribeiro Moreira Gesualdi...

**Id: 1360552. A faturar por empenho**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

**DE 07/05/2012**

**PORTARIA Nº 098/HUPE/12 - DESIGNA** os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades descritas no processo HUPE nº 1172/ 2012: Christiane Lopes de Albuquerque Merelles - matr. 34138-8; Fátima Haddad Simões Machado - matr. 32576-1; Denise Dutra Weiner - matr. 30627-4.

**DE 23/05/2012**

**PORTARIA Nº 108/HUPE/12 - REVOGA** a Portaria nº 201/HUPE/2011.

**DE 30/05/2012**

**PORTARIA Nº 114/HUPE/12 - DESIGNA** os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades descritas no processo HUPE nº 1530/ 2012: Ivany Lopes Castanho - matr. 27676-6; Eduardo Cwajg - matr.30878-3; Neil Lins Machado Júnior - matr. 6862-7.

**DE 06/06/2012**

**PORTARIA Nº 120/HUPE/12 - SUBSTITUI** o servidor Tasso de Lara Donato, matrícula 27083-5, pelo servidor João Carlos de Pinho, matrícula 30184-6, para apurar as irregularidades descritas no processo HUPE nº 65/ 2012.

**DE 20/06/2012**

**PORTARIA Nº 132/HUPE/12 - SUBSTITUI** o servidor Paulo Cesar Fructuoso - matr. 34056-2, pelo servidor Francisco Lopes Paulo, matr. 5611-9, para apurar as irregularidades descritas no processo HUPE nº 3745/ 2011.

**DE 27/06/2012**

**PORTARIA Nº 137/HUPE/12 - SUBSTITUI** a servidora Maria Lídia de Abreu Silva, matrícula 35308-6, pela servidora Tereza Cristina Ramos Granja, matrícula 33618-0, para apurar as irregularidades descritas no processo HUPE nº 695/ 2012.

**Id: 1360405. A faturar por empenho**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**DE 13/08/2012**

**PORTARIA Nº 190/HUPE/2012 -** DESIGNA a servidora Fátima Aparecida Ferreira Figueiredo, matrícula 30747- 0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 177/2012/HUPE/UERJ, referente à aquisição de material hospitalar. Processo nº 3090/2010.

**Id: 1360472. A faturar por empenho**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**
**DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR**

**PORTARIA REITORIA Nº 16 DE 16 DE JULHO DE 2012**

**CRIA COMISSÃO PARA ELABORAR PROPOSTA DE APERFEIÇOAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA ALÍNEA III DO ART. 275 DO REGIMENTO GERAL DA UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO** e, em consonância com decisão do Colegiado Acadêmico de 04/06/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para elaborar proposta de aperfeiçoamento e regulamentação da alínea III do art. 275 do Regimento Geral da UENF.

**Art. 2º -** Designar os Professores, abaixo listados, para integrar a Comissão prevista no art. 1º:

Antônio Teixeira do Amaral Junior, matrícula nº 00527-2 - Presidente;
Carlos Eduardo de Rezende, matrícula nº 00715-3;
Fernando Saboya Albuquerque Junior, matrícula nº 10.673-2;
Hugo Alberto Borsani Cardozo, matrícula nº 10.0034-7.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2012

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**
Reitor da UENF

Proc. nº E-26/051.913/2012.

**Id: 1360524. A faturar por empenho**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**
**DARCY RIBEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10.08.2012
PÁGINA 13 - 3ª COLUNA

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 14 DE 16 DE JULHO DE 2012

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê: ... e tendo em vista o processo nº E-26/051.129/2012.
Leia-se: ... e tendo em vista o processo nº E-26/051.129/2011.

**Id: 1360527. A faturar por empenho**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA**

**ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR**

**PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UERJ Nº 174**
**DE 15 DE AGOSTO DE 2012**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ** e o **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.125 de 28 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício fi-